



**DECRETO PMI Nº 012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências.

O **PREFEITO DE IMBITUBA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 5.257, de 24 de novembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento 2022, para a Prefeitura Municipal de Imbituba, na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para novo item orçamentário, como segue:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA</b>		
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM</b>		
<b>Manutenção da Procuradoria Geral</b>		
<b>02.062.0005-2.039</b>		
3.1.90.00.00.00.00.00.03.0000 (Dotação 0186)	Aplicações Diretas	30.000,00
<b>Total</b>		<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro de recursos próprios apurados até o exercício de 2021

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 09 de fevereiro de 2022.

**Rosenvaldo da Silva Junior**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.  
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

**Luciano Alves Zanini**  
Administrador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF17-B420-8549-6E46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 09/02/2022 16:18:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANO ALVES ZANINI (CPF 888.XXX.XXX-00) em 09/02/2022 17:13:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/BF17-B420-8549-6E46>